

SEBRAE/RN | CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

Esta Chamada Pública tem como objeto a outorga onerosa de uso de bem imóvel, precedida de seleção pública, referente ao espaço físico de 165,05 m² do prédio sede do SEBRAE/RN, localizado na Avenida Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710, destinado exclusivamente à instalação, operação, gestão e exploração comercial no modelo coworking, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte, a ser operacionalizado por meio de pessoa jurídica, em regime de exclusividade, cumpridas as exigências e condições aqui descritas.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. DECLARAÇÃO DE CONTROLES SOBRE VEDAÇÕES

A Pessoa Jurídica candidata declara que:

- I. Ratifica o conhecimento prévio acerca da impossibilidade de contratação de empresas cujos sócios ou administradores tenham relação de parentesco com funcionários, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito do SEBRAE/RN. A relação de parentesco de que trata essa Cláusula inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- II. Não tem restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE;
- III. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- IV. Não possuam em seu quadro ex-empregado do SEBRAE/RN, desde que observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da demissão imotivada, do pedido de demissão ou do término do mandato, salvo na condição de aposentado;
- V. Não possuam sócio que seja ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 dias, contados de sua saída do Conselho;
- VI. Não ter sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- VII. Não ter sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Direta ou Indireta e/ou pelo Sistema "S", e, ainda, aquelas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;
- VIII. Não esteja cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta e/ou com o Sistema "S", enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Relações de parentescos que devem ser consideradas:

- a) Cônjuge – esposo, esposa;
- b) Companheiro, companheira – relação estável, conforme Código Civil;
- c) Parente por consanguinidade, até 1º grau – pai, mãe, filho (a);
- d) Parente por consanguinidade, até 2º grau – irmão (ã), avô (ó);
- e) Parente por afinidade, até 1º grau – sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a);
- f) Parente por afinidade, até 3º grau – tio (a).

1. Ciência: *

Marcar apenas uma oval.

☐

Estou de acordo

☐

Não estou de acordo

2. INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA

2. Razão Social *

3. Nome Comercial/Fantasia *

4. Nome Comercial/Fantasia *

5. N° do CNPJ *

6. Optante pelo Simples Nacional? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

7. Endereço completo *

Informar logradouro (rua, avenida etc), numero, complemento (sala, box etc), bairro, cidade, Estado e CEP

8. Telefone(s) de contato *

9. E-mail de contato *

3. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL

10. Nome completo *

11. Nº CPF *

12. Nacionalidade *

13. Estado/Fato Civil *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

☐ Solteiro(a)

☐ Casado(a)

☐ Viúvo(a)

☐ Divorciado(a)

☐ Separado judicialmente

☐ União Estável

14. Endereço completo *

Informar logradouro (rua, avenida etc), numero, complemento (sala, box etc), bairro, cidade, Estado e CEP

15. Telefone(s) de contato *

16. E-mail de contato *

4. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida está em conformidade com o item 6 da referida Chamada Pública.

17. Cópia do ato constitutivo (estatuto ou contrato social) e respectivas alterações *
ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente.

Arquivos enviados:

18. Cópia da cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação, *
Identidade Profissional (CREA, CRC, OAB, entre outros) do(s) representante(s)
legal(is) da empresa.

Arquivos enviados:

19. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. *

Link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Arquivos enviados:

20. Prova de regularidade fiscal junto à Secretaria da Receita Federal à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através da certidão conjunta. *
- Link: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cnpj>
- Arquivos enviados:
21. Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF). *
- Link: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cnpj>
- Arquivos enviados:
22. Cópia de comprovante de endereço atualizado da sede da pessoa jurídica. *
- Arquivos enviados:
23. Proposta técnica *
- Descrever detalhadamente como pretende explorar comercialmente o uso do espaço físico de 165,05m² do prédio sede do SEBRAE/RN, com base em sua experiência comercial e visando o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte. Incluir lista de serviços, público-alvo e cronograma de funcionamento a partir da cessão do espaço;
1. Não serão aceitas propostas com oferta de serviço de endereço fiscal; e
 2. Não serão aceitas propostas que tenham por finalidade a instalação de centrais de processamento de dados (CPD), datacenters, servidores dedicados, estruturas de telecomunicações, equipamentos de processamento intensivo ou quaisquer outras atividades incompatíveis com a natureza de espaço de trabalho compartilhado.
- Arquivos enviados:
24. Proposta de investimento para adequação do espaço (se aplicável), informando as responsabilidades do SEBRAE/RN e do proponente, e projeto arquitetônico (se aplicável). Caso não planeje adequações estruturais, especificar isso na proposta
- Arquivos enviados:

25. Proposta financeira para custeio da cessão do espaço ao SEBRAE/RN *

Apresentar proposta de pagamento ao SEBRAE/RN pelo uso do espaço, considerando a seguinte composição:

1. Aluguel Fixo: O valor a ser oferecido à título de aluguel, a partir do valor-base mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, sendo corrigido anualmente pelo IPCA;
2. Aluguel Variável: Percentual calculado sobre faturamento bruto mensal, comprovado por meio de relatório de faturamento bruto emitido pelo cessionário

Arquivos enviados:

26. Apresentar portfólio do tipo de negócio que pretende executar. *

Arquivos enviados:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

